

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 002/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA E A
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024-MPPAxPMPA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, inscrito no CNPJ sob o número 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém-PA, representado neste ato pelo seu Procurador Geral de Justiça, Dr. **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, e a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantidade de policiais militares da ativa, a contar de sua assinatura, conforme Gedoc **140418/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES:

2.1. Na cláusula terceira, subitem 3.2.2, inciso XV, do Termo de Execução Descentralizada, fica alterada a quantidade, com acréscimo de 05 policiais militares, conforme a seguinte redação:

“XIV. Ceder até **155 (cento e cinquenta e cinco)** Policiais Militares para desempenhar suas funções no Ministério Público do Estado do Pará. ”

2.2. No Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada, como decorrência do acréscimo de quantidade, fica alterada a quantidade da Etapa 02, Meta 1, e quantidade da Etapa 03, Meta 2, ambas do Cronograma de Execução, conforme a seguinte redação:

“ETAPA 02	Ceder até 155 (cento e cinquenta e cinco) Policiais Militares para desempenhar suas funções no Ministério Público do Pará.
“ETAPA 03	Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, até 155 (cento e cinquenta e cinco) Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares à disposição do MPPA.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pelo Ministério Públíco do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia após sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA
TOURINHO:20827610297

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARCUS
FONSECA
TOURINHO:20827610297

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador Geral de Justiça

SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA:283458
86272

Assinado de forma
digital por SERGIO
RICARDO NEVES DE
ALMEIDA:28345886272
Dados: 2025.09.29
13:33:19 -03'00'

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Testemunhas:

1
MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMÕES:.....
Dados:.....

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMÕES:.....
Dados:.....

2
EMANUEL TADEU COUTINHO
MACHADO:.....
Dados:.....

Assinado de forma digital por
EMANUEL TADEU COUTINHO
MACHADO:.....
Dados:.....



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3131167

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Leonardo Franco Costa, **CPF:** ***.837.642-**

Em: 01/10/2025 10:21:04

Aut. Assinatura: 1712e5ed6d28cc057326f5dca8b51772829437b81e33e73d88e74105536f615c



Identificador de autenticação: 4f8a8261-84dc-40bb-9165-7eaa287b83c4
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>